



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe – RS

SERVIÇOS: Execução de capeamento asfáltico em CBUQ.

OBJETIVO: o presente memorial visa descrever os serviços para a execução de capeamento asfáltico em CBUQ, visando dar melhores condições de tráfego aos moradores destas localidades especificamente atendidas e da comunidade em geral. Compõem as peças do projeto, as plantas dos projetos executivos, memorial descritivo, onde são estabelecidas as metodologias a serem empregadas para execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis a cada serviço a ser executado.

1.0 - LOCAL DAS OBRAS:

1.01. RUA CELSO LONGO, trecho compreendido entre a Avenida Ângelo Caleffi e Rua Porto Alegre;

1.02. AVENIDA ÂNGELO CALEFFI, trecho compreendido entre a Rua Carlos Facioli e Rua Celso Longo;

Área total a ser pavimentada: 3.133,59m²

2.0 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

CAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ:

2.1 – SERVIÇOS INICIAIS:

- Limpeza e lavagem da pista:

A pista em toda a área a ser pavimentada será lavada, a fim de remover todas as partículas soltas tais como argila e pedrisco existente na via, possibilitando a melhor aderência do pavimento a executar com o de pedras irregulares já existente.

2.2 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO:

2.2.1 – IMPRIMAÇÃO DA BASE PARA EXECUÇÃO DA CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ:

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. A imprimação será medida em metros quadrados de área executada, obedecidas as larguras de projeto. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P12/91.

2.2.2 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

2.2.2.1 - CAMADA DE REPERFILAMENTO: será realizada em C.B.U.Q. e terá como função básica regularizar a superfície do calçamento existente corrigindo as ondulações existentes na pista.

Será executado após a execução da imprimação da base com emulsão asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto com as especificações de serviço do DAER RS e DNIT.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: motoniveladora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

2.2.2.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ:

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

2.2.2.3 - CAMADA DE ROLAMENTO: também será realizada em C.B.U.Q.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Será executado na espessura de 0,04m de massa asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto com as especificações de serviço do DAER RS e DNIT.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, rolo TANDEN (chapa) e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

2.3 – Sinalização:

Tem como finalidade demarcar as faixas de rolamento e disciplinar a canalização do fluxo de veículos. Serão utilizadas as cores branca e amarela, designando respectivamente orientação e regulamentação. Serão aplicadas a frio, com tintas acrílicas e com propriedades refletivas, obtidas através do pré-adicionamento e posterior aspersão de microesferas de vidro. Consiste em:

Linhas Laterais Demarcadoras do estacionamento:

Estão localizadas ao longo do trecho distantes 2,00 m dos bordos da pista de rolamento, sofrendo inflexão no acesso, passando a desenvolver-se ao longo dos ramos. Serão pintadas, com tinta refletiva com 10 cm de largura e cor branca.

Linhas Demarcadoras de Faixa de Tráfego (eixo da pista)

Estão posicionadas ao longo do eixo projetado com 12 cm de largura, delimitando as faixas de tráfego. Apresenta-se pintadas na cor amarela.

Faixas de segurança

Estão posicionadas ao longo da via, conforme indicado no projeto de sinalização. Serão pintadas na cor branca. Visam disciplinar a travessia de pedestres na via com segurança.

2.4 – Limpeza e entrega da obra:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Por ocasião da liberação final a empresa contratada deverá apresentar laudos tecnológicos dos serviços executados, sendo que os mesmos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal

2.5 - PLACA DE OBRA:

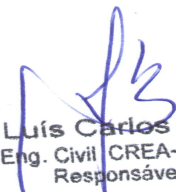
- será instalada placa de obra em chapa metálica com dimensões de 2,00x1,125m (largura x altura). Os dizeres da placa serão conforme modelo padrão do Governo Federal.

2.6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Por ocasião da liberação final a empresa contratada deverá apresentar laudos tecnológicos dos serviços executados, sendo que os mesmos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal. Estes laudos serão entregues à Caixa Econômica Federal para a liberação dos recursos.

Barão de Cotegipe, 10 de março de 2020


Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico